

Goiânia 07 de Abril de 2026.

## TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

TR N.º 04 / 2026

De: Setor de Nutrição e Dietética - SND / Para: Setor de Compras e Suprimentos-SUP

### 1. MATERIAL

Suplemento hipercalórico e hiperproteico

Suplemento para LPP

Módulo em Pó de Espessante

Módulo de Simbiótico

Dieta enteral polimérica normocalórica e normoproteica

Dieta enteral polimérica para DM

Dieta enteral polimérica hipercalórica e hiperproteica

### 2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL E QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

	Produto	Código	Quantidade	Apresentação
1	Dieta enteral polimérica normocalórica e normoproteica. Sistema fechado. Bolsa de 1000ml.	<b>18690</b>	40	Bolsa 1000ml
2	Dieta enteral polimérica para diabetes. Bolsa 1000ml	<b>12669</b>	30	Bolsa 1000ml
3	Dieta enteral polimérica hipercalórica e hiperproteica 1000ml	<b>22832</b>	48	Bolsa 1000ml
4	Módulo de Espessante	<b>12745</b>	10	Lata 125g
5	Módulo de Simbiótico	<b>21293</b>	90	Sachê
6	Suplemento hipercalórico e hiperproteico, liquido, pronto pra consumo. Sabor chocolate.	<b>42708</b>	80	Frasco 200ml
7	Suplemento hipercalórico e hiperproteico, liquido, pronto pra consumo. Sabor morango.	<b>37844</b>	80	Frasco 200ml
8	Suplemento hipercalórico e hiperproteico, liquido, pronto pra consumo. Sabor baunilha.	<b>42709</b>	80	Frasco 200ml
9	Suplemento LPP, liquido, pronto pra consumo. Sabor baunilha.	<b>42712</b>	80	Frasco 200ml

Esse documento foi assinado por MARCELA GARCIA REIS, Jordana Helen silva Teixeira, Kayene Rosa Santos Almeida, Bruna Karlla Pereira Paulino Almeida, Vivian Siqueira Furtado Passos e Igor Guimarães Silva Honorato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/EPCBJ-CBL4Y-AZPKB-VXX7G>

10	Suplemento LPP, liquido, pronto pra consumo. Sabor morango.	4710	80	Frasco 200ml
11	Suplemento LPP, liquido, pronto pra consumo. Sabor capuccino.	82347	80	Frasco 200ml

### 3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Os itens solicitados são para utilização na Unidade de Dietas Especiais- UDE, com previsão de 30 dias, serão destinados ao Setor de Nutrição e Dietética para nutrição enteral e/ou enteral complementar dos pacientes internados no CEAP-SOL, de acordo com as condições clinicas e avaliação nutricional, com o objetivo de reabilitar/ recuperar o estado nutricional desses pacientes.

### 4. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra no (ID GTPLan);
- Enviar produtos com validade mínima de 6 meses da data de entrega ou apresentar carta de troca com mesmo prazo;
- Garantir de 30 dias sobre os itens vendidos;
- Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;
- Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà – CEAP-SOL, das 08h00min às 18h00min horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;
- O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;
- O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:
  - Certidão Negativa de Débitos Municipais;
  - Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
  - Certidão FGTS;
  - Certidão de Tributos Federais;

### 5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



**CEAP-SOL**  
Centro Estadual de Atenção  
Prolongada e Casa de Apoio  
Condomínio Solidarieidade

**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



- O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas
- A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.
- As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:  
**MARCELA GARCIA REIS**  
CPF: \*\*\*.147.511-\*\*  
Data: 08/04/2026 08:14:51 -03:00

**MUNDO DIGITAL**

Assinado eletronicamente por:  
Jordana Helen silva Teixeira  
CPF: \*\*\*.808.441-\*\*  
Data: 08/04/2026 08:43:31 -03:00

**MUNDO DIGITAL**

Assinado eletronicamente por:  
Kayene Rosa Santos Almeida  
CPF: \*\*\*.638.371-\*\*  
Data: 08/04/2026 09:09:06 -03:00

Assinado eletronicamente por:  
Igor Guimarães Silva Honorato  
CPF: \*\*\*.340.621-\*\*  
Data: 08/04/2026 13:33:33 -03:00

**MUNDO DIGITAL**



**Marcela Garcia Reis**  
**Nutricionista - SND**  
Assinado eletronicamente por:  
Bruna Karlla Pereira Paulino Almeida  
CPF: \*\*\*.180.781-\*\*  
Data: 08/04/2026 09:25:38 -03:00

**MUNDO DIGITAL**

Assinado eletronicamente por:  
Vivian Siqueira Furtado Passos  
CPF: \*\*\*.113.511-\*\*  
Data: 08/04/2026 11:53:03 -03:00

**MUNDO DIGITAL**

Esse documento foi assinado por MARCELA GARCIA REIS, Jordana Helen silva Teixeira, Kayene Rosa Santos Almeida, Bruna Karlla Pereira Paulino Almeida, Vivian Siqueira Furtado Passos e Igor Guimarães Silva Honorato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/EPCBJ-CBL4Y-AZPKB-VXX7G>

